

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE EM ALTO ALEGRE/RR: PAPEL DA SECRETARIA DA JUVENTUDE**

**PUBLIC YOUTH POLICIES IN ALTO ALEGRE/RR: ROLE OF THE SECRETARIAT OF YOUTH**

André Félix Paulino  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Campus Boa Vista Zona Oeste (IFRR/CBVZO).

Niézio Pedro da Silva  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Campus Boa Vista Zona Oeste (IFRR/CBVZO).

Francisco Roberto Diniz Araújo  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Campus Boa Vista Zona Oeste (IFRR/CBVZO).

**RESUMO**

O presente estudo tem como proposta principal analisar o papel de importância que uma Secretaria da Juventude exerceria diante da sociedade de Alto Alegre/RR, destacando sua atuação na formulação e implementação das Políticas Públicas de Juventude. Busca-se refletir sobre como essas políticas iriam se configurar como instrumentos de inclusão, participação cidadã e fortalecimento da identidade juvenil, evidenciando uma concepção democrática de gestão pública. Nesse contexto, observa-se que uma Secretaria da Juventude assumiria um papel importante de atuação ao articular programas voltados para educação, cultura, esporte e capacitação profissional, promovendo oportunidades que ampliariam o protagonismo dos jovens e assegurariam a defesa de seus direitos. A análise demonstra que tais políticas não apenas contribuiriam para o desenvolvimento local, mas também funcionariam como mecanismos de combate a problemas sociais, como evasão escolar, desemprego e exclusão, consolidando-se como referência na construção de uma sociedade mais participativa e ética. Assim, o estudo reforça que o investimento em políticas de juventude é investir no futuro das gerações e na credibilidade da gestão pública municipal.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas de Juventude; Administração Pública; Ética; Transparência; Alto Alegre/RR.

**ABSTRACT**

This study aims to analyze the importance of the Youth Secretariat in Alto Alegre/RR,

highlighting its role in the formulation and implementation of Youth Public Policies. The research reflects on how these policies serve as instruments of inclusion, civic participation, and the strengthening of youth identity, revealing a democratic conception of public management. In this context, the Youth Secretariat demonstrates a preponderance of action by articulating programs focused on education, culture, sports, and professional training, thereby promoting opportunities that enhance youth protagonism and ensure the defense of their rights. The analysis shows that such policies not only contribute to local development but also function as mechanisms to combat social problems such as school dropout, unemployment, and exclusion. Thus, the Youth Secretariat of Alto Alegre/RR consolidates itself as a reference in building a more participatory and ethical society. The study reinforces that investing in youth policies means investing in the future of generations and in the credibility of municipal public management.

**Keywords:** Youth Public Policies; Public Administration; Ethics; Transparency; Alto Alegre/RR.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como título Políticas Públicas de juventude em Alto Alegre/RR: Papel da Secretaria da Juventude. A Secretaria para a Juventude de Alto Alegre/RR, num cenário de implantação efetiva, exerceria um papel importante de atuação ao consolidar e implementar Políticas Públicas de Juventude visando fortalecer o protagonismo social, educacional e cultural dos jovens do município. Sua relevância se manifestaria na criação de programas voltados para a inclusão, capacitação profissional, incentivo ao esporte e à cultura, além de ações que estimulam a participação cidadã e o engajamento comunitário. Ao direcionar esforços para garantir oportunidades e reduzir desigualdades, a Secretaria da Juventude buscaria contribuir para que os jovens de Alto Alegre/RR fossem reconhecidos como agentes transformadores da sociedade, ampliando a confiança da população na gestão pública e reforçando valores éticos e democráticos. Dessa forma, o impacto de sua atuação iria transcender a esfera administrativa, consolidando-se como referência na promoção de políticas que assegurassem direitos e perspectivas de futuro para os jovens da região.

Nessa perspectiva, as Políticas Públicas representam um conjunto de ações, programas e estratégias criados pelo governo e outras instituições para resolver problemas sociais, econômicos, culturais ou ambientais. O estudo sobre Políticas Públicas de Juventude assume um papel de total relevância porque elas representam um eixo estratégico para o desenvolvimento social e econômico de qualquer município no território nacional. A juventude é o segmento que carrega o potencial de transformação e inovação, e compreender como essas políticas são formuladas e aplicadas permite nortear o futuro das gerações, garantindo que jovens tenham acesso à educação de qualidade, oportunidades de trabalho e espaços de

participação cidadã. Além disso, políticas bem estruturadas contribuem para potencializar o desenvolvimento local, já que jovens capacitados e engajados fortalecem a economia, dinamizam a cultura e ampliam a integração comunitária. Outro aspecto fundamental é o papel dessas políticas no combate a problemas sociais, como evasão escolar, desemprego, violência e exclusão, oferecendo alternativas concretas de inclusão e protagonismo juvenil. Assim, estudar as políticas de juventude não é apenas uma análise acadêmica, mas um investimento em compreender como se constrói uma sociedade mais justa, participativa e preparada para enfrentar os desafios contemporâneos.

O presente artigo tem por objetivo analisar e sugerir apontamentos, numa hipótese favorável, sobre o papel de uma Secretaria da Juventude na implementação das Políticas Públicas de juventude para o município de Alto Alegre/RR. Elas podem abranger áreas como saúde, educação, segurança, habitação e trabalho, entre outras. Nossa proposta aqui é mostrar a importância da secretaria da juventude para o município de Alto Alegre e também o âmbito de atuação dessa secretaria, pois, quando envolvemos a juventude em políticas públicas, podemos nortear o futuro das gerações. Nesse sentido, a pergunta norteadora do trabalho é a seguinte: qual o papel de uma secretaria da juventude no município de Alto Alegre/RR?

## **1. DESENVOLVIMENTO**

### **1.1 Políticas Públicas para a Juventude em Alto Alegre – Roraima.**

No atual contexto, é possível apontar a fragilidade das poucas propostas de políticas para a juventude altoalegrense, bem como a ausência de direcionamento concreto para este fim e mecanismos de planejamento, como estrutura, diagnóstico, participação juvenil, recurso, transparência, monitoramento e avaliação dessas políticas.

Em visita ao portal da transparência do Município no mês de dezembro do ano de 2025 (<https://www.altoalegre.rr.gov.br/index.php/transparencia>), observou-se que as ações e objetivos das políticas para a juventude se encontram na pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento e abordam de maneira genérica a temática. No site, na aba destinada à secretaria já citada, é mencionado um artigo: Art. 16 de um documento oficial do município que não foi possível identificar para fins de referência, onde se tem de maneira superficial as competências destinadas à vida social e bem-estar da juventude de Alto Alegre:

Art. 16. É da competência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento:

- ✓ Planejar a execução da política pública municipal de assistência social mediante o desenvolvimento de ações que visem à proteção à família, à maternidade, à

infância, à adolescência, a mulher e à velhice, o amparo às crianças e adolescentes carentes e a promoção da integração ao mercado de trabalho;

- ✓ Formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas para jovens, promovendo sua participação em diversas áreas como educação, trabalho, cultura, esporte e lazer, além de garantir seus direitos e bem-estar.

Essa realidade é comum em municípios de pequeno porte, que enfrentam limitações estruturais e financeiras significativas. A escassez de recursos próprios e a dependência de transferências externas dificultam a criação de programas específicos para jovens, restringindo a atuação às ações mais amplas de assistência social. Além disso, a ausência de equipes técnicas especializadas e de espaços de participação juvenil compromete a efetividade das políticas, tornando-as pouco atrativas e incapazes de responder às demandas reais da população jovem.

O resultado é um cenário em que os jovens se veem imperceptíveis, sem oportunidades concretas de protagonismo para uma qualidade de vida e cidadania, o que contribui para o êxodo em busca de melhores condições em cidades maiores ou a permanência, submetidos as mazelas de uma sociedade onde a marginalidade e criminalidade imperam diante a inércia de ação do estado. Nesse contexto, a falta de planejamento e de transparência reforça a superficialidade das ações e perpetua ciclos de vulnerabilidade social, evidenciando a necessidade urgente de estratégias que fortaleçam a participação juvenil, ampliem o diálogo com a sociedade e garantam maior efetividade às políticas públicas locais.

A criação e o funcionamento de uma Secretaria Municipal para a Juventude em municípios de pequeno porte requerem atenção especial à estrutura organizacional, aos recursos disponíveis e à articulação com outros setores da administração pública.

A seguir, são destacados os elementos essenciais para garantir a efetividade deste órgão, veja:

- ✓ **Estrutura Organizacional:** é fundamental que a secretaria tenha uma estrutura simplificada, composta por uma equipe reduzida, porém qualificada, para otimizar recursos e manter a agilidade administrativa. Recomenda-se a nomeação de um secretário (ou coordenador), um ou dois técnicos administrativos e, se possível, um profissional responsável pela comunicação e articulação com a comunidade jovem.
- ✓ **Diagnóstico e Planejamento de Políticas Públicas:** a secretaria deve iniciar suas atividades realizando um diagnóstico das necessidades, demandas e potencialidades da juventude local. A partir desse levantamento, elabora-se um plano de ações e metas, alinhado com o Plano Municipal de Juventude, se existente, ou com o Plano Plurianual (PPA) do município.
- ✓ **Integração Intersetorial:** a articulação com outras secretarias (Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, etc.) é indispensável, visto que muitas demandas da juventude são transversais. Parcerias e projetos integrados potencializam resultados e evitam a sobreposição

de ações.

- ✓ **Participação e Escuta da Juventude:** garantir canais de participação ativa, como conselhos municipais de juventude, audiências públicas e consultas periódicas, é essencial para legitimar as políticas e aproximar a secretaria dos jovens do município.
- ✓ **Captação de Recursos e Parcerias:** dada a limitação orçamentária típica de municípios pequenos, é importante buscar recursos estaduais, federais e de organizações não governamentais, além de celebrar convênios e parcerias com entidades locais e regionais.
- ✓ **Comunicação e Divulgação:** utilizar meios acessíveis (redes sociais, rádio comunitária, murais em escolas) para divulgar ações, projetos e oportunidades voltadas à juventude, incentivando o engajamento e a participação.
- ✓ **Monitoramento e Avaliação:** implantar mecanismos de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas permite ajustes contínuos e maior efetividade das políticas públicas para a juventude.

## 1.2 Juventude do Século XXI

Atualmente, a ociosidade juvenil tem sido alvo de muitos questionamentos sobre quais políticas vêm sendo desenvolvidas para os jovens. Esse questionamento é gerenciado e observado por várias esferas da vida.

Em um cenário atual, podemos aqui mencionar que o jovem do século XXI precisa de uma atenção diferenciada voltada para as suas demandas atuais.

A condição juvenil refere-se ao modo como uma sociedade constitui e atribui significado a esse momento do ciclo de vida, refere-se a uma dimensão histórico-geracional, ao passo que a situação dos jovens revela o modo como tal condição é vivida a partir dos diversos recortes referidos às diferenças sociais – classe, gênero, etnia etc. (ABRAMO, 2008).

Dessa forma, o autor enfatiza que o modo como constituímos nossos jovens irá repercutir de forma significativa na construção do cenário futuro de vida dos jovens; sendo assim, as idades da vida estão relacionadas com o desenvolvimento biofísico das pessoas. Em uma sociedade predominante capitalista e moderna, as raízes e marcas temporais deixadas podem definir uma geração. Dessa forma o autor, Krauskopf, 2003; enfatiza que;

É na juventude que os indivíduos iniciam e processam suas inserções nas diversas dimensões na idade adulta (na constituição de famílias, no mundo do trabalho e nos espaços de cidadania). Assim sendo, na etapa da juventude se definem possibilidades e impossibilidades de inserção na vida produtiva e social, de desenvolvimento de projetos pessoais e sociais.

Salientamos aqui que a fase juvenil assume papel de total preponderância no que diz respeito a uma geração; contudo, essa fase não é única nem definitiva, e, para tanto, não pode ser pensada como uma mera transição.

### **1.3 Políticas públicas de juventude**

As políticas públicas para a juventude são ações, programas e estratégias criados pelo governo com o objetivo de atender às necessidades e aos interesses dos jovens. Essas políticas buscam promover o bem-estar, a educação, a saúde, a inclusão social, o desenvolvimento profissional e a participação cidadã dos jovens na sociedade. Elas podem incluir coisas como: programas de educação e capacitação profissional, acesso à saúde e atividades de lazer, incentivos ao empreendedorismo juvenil, espaços de participação e voz para os jovens, ações de combate à violência e às drogas, apoio a projetos culturais e esportivos. (Ruas, 2008)

Para Ruas (2008), as políticas públicas para a juventude são muito importantes porque ajudam a criar condições para que os jovens tenham acesso a oportunidades iguais, educação de qualidade, saúde, trabalho e participação na sociedade. Elas contribuem para o desenvolvimento integral dos jovens, promovendo inclusão social, prevenindo problemas como a violência e o uso de drogas, além de fortalecer a cidadania e o protagonismo juvenil. Dessa forma, essas políticas ajudam a construir uma sociedade mais justa, igualitária e com mais perspectivas de futuro para todos. O objetivo principal dessas políticas é garantir que os jovens tenham oportunidades de crescer, aprender, se desenvolver e contribuir para a sociedade de forma plena e segura.

De acordo com a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) - Estação Juventude, as políticas públicas de juventude devem ser instigadas, provocadas para que tenham efeito, garantindo participação social, autonomia e inclusão.

O Programa Estação Juventude foi desenvolvido pela Secretaria Nacional de Juventude em articulação com estados, municípios e organizações da sociedade civil. Seu objetivo é fomentar espaços públicos onde jovens possam acessar programas, ações e serviços de forma transversal, fortalecendo direitos e ampliando sua participação social.

Na cartilha “Estação Juventude: conceitos fundamentais” (2014), a SNJ enfatiza que:

- As políticas públicas de juventude não surgem espontaneamente;
- Elas precisam ser provocadas, instigadas e tensionadas para que avancem;
- O protagonismo juvenil é central para dar sentido e efetividade às ações;
- O território e a participação social são pilares para garantir que essas políticas não

fiquem apenas no papel.

Um aspecto essencial para caracterizar as políticas públicas é que elas são ações planejadas e coordenadas pelo poder público com o objetivo de atender às necessidades da sociedade. Nessas ações envolvem a definição de metas, a elaboração de estratégias e a implementação de programas que visam melhorar a vida das pessoas, promover o bem-estar social e garantir direitos. Além disso, as políticas públicas geralmente são baseadas em estudos, dados e avaliações para que sejam eficazes e possam alcançar os resultados desejados. (RUAS, 2008)

Cabe aqui ressaltar que não podemos confundir políticas públicas com programas governamentais, pois as políticas têm sua continuidade, já os programas, como a palavra mesmo diz, são programas com terminalização.

As políticas públicas são respostas que não ocorrerão a menos que haja uma provocação. Em linguagem mais especializada, as políticas públicas se destinam a solucionar problemas políticos, que são as demandas que lograram ser incluídas na agenda governamental. Enquanto essa inclusão não ocorre, o que se tem são 'estados de coisas': situações mais ou menos prolongadas de incômodo, injustiça, insatisfação ou perigo que atingem grupos mais ou menos amplos da sociedade sem, todavia, chegar a compor a agenda governamental ou mobilizar as autoridades políticas (RUAS, 2008).

Nesta perspectiva, segundo ABAD (2003) e PNUD (2010), as políticas públicas são definidas com base em diferentes fatores:

- 1) o que um governo decide fazer - ou não - diante de uma situação;
- 2) a capacidade de pressão de grupos que levam suas necessidades e demandas ao espaço público;
- 3) os recursos disponíveis;
- 4) presença e força política de outros grupos que disputam os mesmos recursos; 4) contexto global.

Na perspectiva desta temática, o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) corrobora de forma decisiva ao estabelecer a juventude como sujeito de direitos e ao reconhecer o jovem como protagonista do desenvolvimento social, político, econômico e cultural. O Estatuto não é peça decorativa: ele dá lastro jurídico às políticas públicas e tira a juventude do discurso genérico, colocando-a no centro da agenda de governo.

O Estatuto define princípios como a promoção da autonomia, a participação social e política, a valorização da diversidade, a igualdade de oportunidades e o direito à cidade, orientando a atuação dos entes federativos na formulação e execução de políticas públicas específicas para esse segmento. Ao prever direitos relacionados à educação, ao trabalho, à cultura, ao esporte, à saúde, à comunicação e à participação cidadã, o diploma legal reforça a necessidade de ações integradas e contínuas,

especialmente no âmbito municipal, onde a política pública encontra o jovem de carne e osso.

Nesse contexto, o Estatuto legitima e fortalece o papel da Secretaria da Juventude como instância estratégica de articulação, planejamento e execução das políticas de juventude. Ele sustenta juridicamente a atuação ao afirmar que políticas para jovens não são favores de governo, mas dever do Estado. Em síntese, o Estatuto da Juventude funciona como bússola normativa: aponta o rumo, fixa direitos e exige do poder público compromisso, continuidade e visão de futuro. Juventude não espera e a lei deixa isso bem claro.

Ainda seguindo o que preconiza o Estatuto da Juventude vale aqui trazer a luz da discussão duas palavras relevantes para a temática e assim elucidar mais ainda a necessidade de políticas para os jovens de um modo geral:

**Cidadania** ocupa lugar central no Estatuto da Juventude ao afirmar o jovem como sujeito ativo de direitos e deveres, e não como mero destinatário passivo de ações governamentais. O Estatuto preconiza a participação efetiva da juventude nos processos decisórios, no controle social e na construção das políticas públicas que lhes dizem respeito, fortalecendo práticas de engajamento político, comunitário e institucional. Nesse sentido, cidadania vai além do voto ou da presença simbólica em conselhos: trata-se do exercício pleno do direito à voz, à escuta e à influência real sobre as decisões do poder público. Quando o município cria espaços de participação e fomenta o protagonismo juvenil, está, na prática, formando cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a vida coletiva. Política pública sem cidadania é monólogo; com cidadania, vira diálogo e ganha futuro.

A **inclusão**, por sua vez, é princípio estruturante do Estatuto da Juventude e condição indispensável para a efetivação da igualdade de oportunidades. O Estatuto reconhece as múltiplas juventudes e as desigualdades históricas que atravessam esse segmento, exigindo do poder público ações que combatam a exclusão social, econômica, educacional e cultural. Inclusão, aqui, não é retórica suave: é política concreta, voltada especialmente aos jovens em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso à educação, ao trabalho, à cultura, ao esporte e aos serviços públicos essenciais. Ao adotar políticas inclusivas, o Estado rompe ciclos de marginalização e amplia horizontes, permitindo que o jovem ocupe seu lugar na sociedade com dignidade. Onde há inclusão, há pertencimento; e onde há pertencimento, a juventude floresce e transforma.

### **1.3 Jovem como um ator estratégico para o desenvolvimento**

Segundo Thompson (2005), o papel dos jovens “deve ser reconhecido e fortalecido, de forma que os transforme numa alavanca decisiva para combater a pobreza e o subdesenvolvimento”.

Abramo (2005) concorda que essa concepção avança no reconhecimento dos jovens como atores dinâmicos da sociedade e com potencialidades para responder aos desafios trazidos

pelas inovações tecnológicas e transformações produtivas. Porém, ainda segundo a mesma autora, nesta abordagem toma-se o modelo de desenvolvimento como um dado, não questionando suas características que produzem vulnerabilidades e desigualdades entre jovens. E, sem questionar os fatores que produzem exclusões, transfere-se as responsabilidades de inclusão para próprios jovens.

Segundo Abad (2003), nessa perspectiva, é reconhecida a capacidade dos jovens de formular objetivos pessoais e coletivos, de comunicar e defender publicamente a legitimidade de seus interesses e necessidades. Enfim, de atuar no espaço público com plena consciência de seus direitos, com base em um pensamento crítico, autônomo e emancipador, em um autêntico processo de cidadania.

## 2. METODOLOGIA:

A pesquisa desenvolvida adota uma abordagem qualitativa, de natureza documental, por ser a mais adequada à análise do papel institucional da Secretaria da Juventude na implementação das Políticas Públicas de Juventude no município de Alto Alegre/RR. Trata-se de um caminho metodológico que privilegia a compreensão dos significados, das intencionalidades e das diretrizes presentes nas ações do poder público, indo além da simples mensuração de dados.

Conforme orienta Gil (2008), a pesquisa documental utiliza materiais que ainda não receberam tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos do estudo, constituindo fonte relevante para a investigação de políticas públicas. Nesse sentido, foram analisados documentos oficiais, tais como leis, decretos, portarias, planos, programas, projetos, relatórios institucionais e demais normativos relacionados às políticas públicas de juventude no âmbito municipal, bem como legislações e diretrizes federais e estaduais que fundamentam essa política.

A abordagem qualitativa fundamenta-se na perspectiva de Lüdke e André (1986), ao compreender a pesquisa como um processo interpretativo, no qual o pesquisador busca captar a realidade a partir do contexto em que ela se insere. Assim, os documentos foram submetidos a uma leitura crítica e sistemática, permitindo identificar categorias de análise relacionadas à atuação, às atribuições e à importância da Secretaria da Juventude para o município.

O procedimento metodológico envolveu a seleção, organização, leitura e interpretação dos documentos, com vistas a compreender como as políticas públicas de juventude são formuladas e implementadas, bem como seu impacto no fortalecimento do protagonismo

juvenil e na promoção da cidadania. Dessa forma, a metodologia adotada possibilita analisar a Secretaria da Juventude não apenas sob o aspecto administrativo, mas como agente estratégico na consolidação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social e à construção de perspectivas de futuro para os jovens de Alto Alegre/RR.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após a explanação dos diversos teóricos citados nesse trabalho de pesquisa, os apontamentos alcançados e esperados com a criação de uma Secretaria Municipal da Juventude, à luz das abordagens teóricas discutidas, sugerem uma mudança estrutural e simbólica na forma como o poder público municipal se relaciona com a juventude. A institucionalização de uma secretaria específica rompe com a lógica assistencialista e genérica, historicamente atribuída às políticas juvenis, conferindo **centralidade, visibilidade e intencionalidade política** às ações voltadas aos jovens. Conforme defendem autores como Ruas (2008) e Abramo (2005), políticas públicas eficazes exigem planejamento, continuidade e reconhecimento do jovem como ator estratégico do desenvolvimento. Nesse sentido, a secretaria se apresenta como espaço legítimo de formulação, coordenação e execução de políticas que dialogam diretamente com as demandas reais da juventude local, fortalecendo o protagonismo juvenil, a cidadania ativa e a participação social, conforme preconiza o Estatuto da Juventude.

Do ponto de vista prático, espera-se como resultado a superação da fragmentação das ações, hoje dispersas em secretarias com múltiplas atribuições, e a construção de políticas intersetoriais mais coerentes e eficazes. A criação da secretaria permite a realização de diagnósticos específicos, o estabelecimento de metas claras, a captação de recursos e o monitoramento sistemático das ações, conforme indicam Abad (2003) e o PNUD (2010). Além disso, a expectativa é de que haja maior inclusão social, redução das vulnerabilidades juvenis, fortalecimento de vínculos comunitários e ampliação das oportunidades educacionais, culturais, esportivas e de inserção produtiva. Em termos estratégicos, os resultados esperados extrapolam o campo administrativo: trata-se de investir no presente para garantir o futuro.

Quando o município aposta na juventude, não está apenas criando políticas públicas, está formando cidadãos, reduzindo desigualdades e construindo bases sólidas para um desenvolvimento local sustentável, democrático e socialmente justo. Em resumo, uma Secretaria Municipal da Juventude bem estruturada não é custo: é visão de futuro com os pés fincados na realidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando falamos em políticas públicas para a juventude, faz-se necessário enaltecer a criação de mecanismos que assegurem a implantação dessas políticas e não apenas a criação de leis. Quando falamos apenas em criação de leis, estamos nos referindo a algo muito abstrato e, na teoria, isso apresentará dificuldades na sua implantação e atuação.

As Políticas Públicas de Juventude no município de Alto Alegre/RR podem representar um eixo estratégico para o fortalecimento da cidadania e para a consolidação de uma gestão pública democrática e inclusiva. Uma ação futura da Secretaria da Juventude traz como possibilidade a ação, ao articular programas voltados para educação, cultura, esporte e capacitação profissional, promovendo oportunidades que ampliam o protagonismo juvenil e asseguram a defesa de seus direitos. Tais políticas demonstram que investir na juventude significa investir no futuro das gerações, potencializando o desenvolvimento local e contribuindo para o combate a problemas sociais como evasão escolar, desemprego e exclusão. Além disso, ao pautar-se pela ética e pela transparência, a gestão pública reforça sua credibilidade institucional e fortalece a confiança da sociedade.

Dessa forma, as políticas de juventude para Alto Alegre/RR não apenas atendem às demandas imediatas dos jovens, mas também se consolidam como instrumentos de transformação social, capazes de promover uma sociedade mais justa, participativa e comprometida com o bem comum.

A ética e a transparência presentes na gestão pública voltada à juventude reforçam a credibilidade institucional e consolidam a confiança da população nos serviços oferecidos.

A juventude, ao ser reconhecida como agente transformador, torna-se peça-chave para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Portanto, nesse artigo buscou-se compreender o contexto atual dessas políticas e trazer algumas estratégias que possam ser usadas no município de Alto Alegre para a fomentação de políticas para a juventude.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABAD, Miguel. Crítica política das políticas de juventude. In: FREITAS, Maria Virgínia; PAPA, Fernanda (org.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2003.

ABRAMO, Helena Wendel. O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro. In: FREITAS, Maria Virgínia (org.). **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. 2. ed. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

ABRAMO, Helena Wendel. Condição juvenil no Brasil contemporâneo. In: **Juventude e políticas públicas**. Brasília: UNESCO, 2008.

BRASIL. **Secretaria Nacional de Juventude. Estação Juventude: conceitos fundamentais** – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude. Brasília: SNJ, 2014.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 6 ago. 2013. Atualizada pela Lei nº 15.178, de 23 de julho de 2025. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm). Acesso em: 24 dez. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KRAUSKOPF, Dina. La construcción de políticas de juventud en Centroamérica. In: LEÓN, Oscar (ed.). **Políticas públicas de juventud en América Latina: políticas nacionales**. Viña del Mar: CIDPA, 2003.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

PNUD – **PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO**. Relatório de Desenvolvimento Humano 2010. Brasília: PNUD, 2010.

RUAS, Maria das Graças. As políticas públicas e a juventude. In: **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas**. Brasília: CNPD, 2008.

THOMPSON, Andrés A. **Associando-se à juventude para construir o futuro**. São Paulo: Peirópolis, 2005.